



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0194/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a SRª ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. VIII, nº.50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**, CPF nº 092.793.956-88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.073, de 30 de Novembro de 2015, denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado **ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 768.351.896-49, com domicílio na Alameda Marília de Dirceu, nº 170, Bairro Industrial Americano, na Cidade de Santa Luzia-MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 0194/2014 (Dispensa nº 016/2014)**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, o reajuste conforme INPC, conforme Cláusula Sexta do Contrato 0194/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06 de Janeiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de R\$2.264,00 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais ) será acrescido 10,5442900% , referente ao INPC, acumulado em janeiro de 2015 a dezembro de 2015, desta forma o aluguel passará a ser de R\$ 2.502,72 (Dois mil e quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos) a partir de janeiro de 2016.